

# AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ASE

## SOLICITAÇÃO de SUBSÍDIO ESCOLAR

Informam-se os Pais e Encarregados de Educação que, de acordo com o deferido no Despacho Normativo n.º 7255/2018 de 31 de julho, o pedido de subsídio escolar deve ser preferencialmente efetuado **online**, ou excepcionalmente de forma presencial, **até ao dia 30 de junho de cada ano escolar**.

Deverão **enviar o requerimento preenchido e assinado, acompanhado da declaração da segurança social com a assinatura válida para:**

[servicos.administrativos@agrupamentocabanita.edu.pt](mailto:servicos.administrativos@agrupamentocabanita.edu.pt)

Os alunos de agregados familiares posicionados no escalão B, em que um dos progenitores (pai ou mãe) se encontre na situação de desemprego há três ou mais meses, devem entregar uma declaração comprovativa.

Candidaturas submetidas fora do prazo estabelecido podem estar sujeitas a penalizações ou não serem aceites.

**Este documento não dispensa a leitura da legislação em vigor.**

Loulé, 29 de abril de 2025.

O Diretor,  
Frederico Escada.